



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o regimento interno desta Casa de Leis, INDICA a Mesa Diretora e ao Executivo Municipal que seja enviado ofício a Secretaria Estadual de Segurança e Batalhão da Policia Militar de Pato Branco **REIVINDICANDO** plantões 24 horas no Destacamento de nosso Município, com policial dia e noite.

Justifica-se a urgente necessidade de maior policiamento em nosso Município, inclusive com rondas pelos bairros e interior, pois vem ocorrendo muitos roubos, além de casos de violência aonde às pessoas precisam aguardar policiais de Municípios vizinhos para atendimento e socorro.

Nós como representantes do povo e Executivo como gestor temos o dever e obrigação de buscar junto aos órgãos competentes uma solução para esta questão, pois há uma grande preocupação e cobrança da população com a falta de policiais em nosso Município, principalmente à noite.

Mariópolis. 07 de março de 2022

Pedro Vieira dos Santos

Vereador.